



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000742142202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11319375000135	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARNEIROZ	03	
Tipo de Beneficiário	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente	
ANTONIA LIANNA ARAUJO BEZERRA		02668697344	
População	Telefone	Município	CEP
7.615	88999607757	ARNEIROZ	63.670-000
Endereço	E-mail		
VIRGILIO TAVORA, CECILIA BEZERRA LIMA	prefeituraarneiroz@hotmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44250002	350.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE ARNEIROZ	6443893	R\$ 350.000,00

Valor da Proposta: R\$ 350.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA DE SAUDE DE ARNEIROZ	350.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

Procedimentos Clínicos	Valor 100.000,00
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	Valor 250.000,00

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde (MAC) no Município de Arneiroz/CE, no valor total de R\$ 350.000,00, em conformidade com a , especialmente no que dispõe o Capítulo II - Do Custeio da Atenção Especializada, que autoriza a aplicação dos recursos na manutenção, ampliação e qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais, com foco no cumprimento de metas quantitativas e qualitativas.

A proposta encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento do SUS, em especial ao Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde (PAS), atendendo ao disposto no art. 6º e art. 7º da referida Portaria, garantindo coerência com as necessidades loco-regionais e com a organização da Rede de Atenção à Saúde.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL

O município dispõe como principal ponto de atenção especializada o Hospital Municipal de Arneiroz - CNES 2328038, unidade de gestão municipal, classificada como hospital geral de média complexidade, com funcionamento ininterrupto (24 horas), ofertando serviços de urgência e emergência, internação, apoio diagnóstico e atendimento ambulatorial.

A unidade possui estrutura para:

Atendimento de urgência/emergência e demanda espontânea;
Internações clínicas, obstétricas e pediátricas;
Serviços de diagnóstico laboratorial e por imagem (Raio-X e ultrassonografia);
Apoio terapêutico e vigilância em saúde.

Contudo, observa-se pressão assistencial significativa, sobretudo relacionada à necessidade de:

Garantia de cobertura médica contínua (plantões médicos);
Manutenção de insumos essenciais à assistência, como oxigênio medicinal;
Ampliação da oferta de exames e procedimentos diagnósticos;
Sustentação operacional da unidade hospitalar.

2. OBJETO E FINALIDADE DA PROPOSTA

O recurso será destinado ao incremento do custeio MAC, com foco na ampliação da oferta de serviços de média complexidade, conforme detalhamento:

Procedimentos Clínicos: R\$ 100.000,00
Procedimentos com Finalidade Diagnóstica: R\$ 250.000,00

A proposta visa:

Reduzir a demanda reprimida por atendimentos especializados;
Melhorar a resolatividade hospitalar;
Garantir assistência contínua e qualificada à população;
Fortalecer a rede municipal dentro da lógica regionalizada do SUS.

3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR NATUREZA DE DESPESA

339030 - Material de Consumo (R\$ 200.000,00)

Destinado à aquisição de insumos indispensáveis ao funcionamento dos serviços, incluindo:

Materiais médico-hospitalares e laboratoriais;
Materiais de limpeza, desinfecção e biossegurança;
Materiais de proteção individual (EPIs);
Insumos para assistência contínua (inclusive oxigênio medicinal e recarga de cilindros);
Materiais de apoio administrativo e assistencial;
Gêneros alimentícios para suporte hospitalar;
Combustíveis para suporte logístico das ações de saúde.

Destaque: A recarga de cilindros de oxigênio constitui insumo crítico para manutenção da assistência em urgência/emergência e internação, sendo essencial à segurança do paciente.

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$ 150.000,00)

Destinado à contratação de serviços especializados necessários à operacionalização da assistência, incluindo:

Contratação de plantões médicos (clínicos e outros profissionais), garantindo cobertura assistencial 24h;
Serviços de apoio diagnóstico e terapêutico;
Serviços laboratoriais e exames complementares;
Manutenção de equipamentos médico-hospitalares;
Serviços de apoio operacional hospitalar;
Serviços de transporte e logística em saúde;
Outros serviços indispensáveis ao funcionamento da unidade.

Destaque: A manutenção de plantões médicos regulares é estratégica para assegurar a continuidade da assistência hospitalar, especialmente em municípios de pequeno porte com alta dependência do SUS.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A presente proposta se justifica pela necessidade de assegurar a manutenção e qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais, considerando:

A centralidade do Hospital Municipal como referência local de média complexidade;
A elevada demanda por atendimentos de urgência, internação e diagnóstico;
A necessidade de garantir cobertura assistencial contínua (plantões médicos);
A imprescindibilidade de insumos críticos, como oxigênio medicinal;
A importância de ampliar a resolutividade e evitar encaminhamentos desnecessários para outros municípios.

Nos termos do art. 27 da Portaria GM/MS nº 10.297/2026, os recursos serão aplicados na manutenção das unidades públicas sob gestão municipal, com vistas à ampliação da oferta e qualificação dos serviços especializados, contribuindo para a eficiência da rede regional de saúde.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Ampliação da oferta de atendimentos clínicos e diagnósticos;
Redução do tempo de espera e da demanda reprimida;
Garantia de cobertura assistencial contínua (24h);
Melhoria na qualidade do atendimento hospitalar;
Fortalecimento da capacidade resolutiva do SUS municipal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta atende integralmente aos requisitos da Portaria GM/MS nº 10.297/2026, incluindo a definição de metas, detalhamento das despesas e identificação da unidade executora (CNES), configurando-se como medida essencial para o fortalecimento da Atenção Especializada no Município de Arneiroz/CE.

Dessa forma, a aprovação do presente plano de trabalho contribuirá significativamente para a melhoria dos indicadores de saúde e para a garantia do acesso universal, integral e equânime à população usuária do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00